

ATO TRT GP Nº 087/2005

João Pessoa, 25 de julho de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, ad referendum do E. Tribunal Pleno,

Interromper, a partir do dia 25.07.2005, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz
Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE,
relativas ao 1º período do exercício de 2005, anteriormente aprazadas de 22.07 a 20.08.2005,
restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente